

PORTARIA PGJ/PI N° 664/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 16 de março de 2016, as férias do Promotor de Justiça **ÉDSEL DE OLIVEIRA COSTA BELLEZA DO NASCIMENTO**, Assessor do Procurador-Geral de Justiça, junto à Assessoria de Planejamento e Gestão, referentes ao 2º período do exercício de 2015, previstas para o período de 01 a 30 de março de 2016, conforme a Portaria PGJ nº 515/2016, ficando os quinze dias remanescentes para fruição em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 16 de março de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 21 de março de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça